



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**RESPOSTA AO 3º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2023**

**PROTOCOLO Nº. 68360/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 292/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Integração de Estágio Supervisionado, visando atender estudantes regularmente matriculados de nível médio, técnico, superior e Pós-graduação, vinculados à estrutura do ensino público e privado, bem como preencher as oportunidades de estágio dentro da Administração Pública no Município de Fazenda Rio Grande – Paraná.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 3º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 120/2023, solicitado via e-mail em 11 de dezembro de 2023 às 10h48min.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

**1 - Do Pedido:**

Analisamos o edital e gostaríamos dos seguintes esclarecimentos:

1.DISPUTA. O edital não determina o modo de disputa do pregão eletrônico. Será o modo de disputa aberto com duração de dez minutos com prorrogações de até dois minutos ou será o modo de disputa aberto e fechado em que há um lance final e sigiloso no período de 5 minutos (ART 31 E 32 DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019)?

2.VALORES. O edital informa que: "2.5 Além do valor pago a título de bolsa-auxílio, os estagiários farão jus ao vale-refeição no valor de 02 (dois) UFM's (Unidade Fiscal Municipal) e auxílio-transporte no valor de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais) sobre os quais não incide o percentual da taxa de administração. (corrigida na minuta de contrato, Clausula Quinta)". Sobre os valores, é informado duas vezes o valor do abono de R\$ 999.508,80. Entendemos que o primeiro abono, trata-se do pagamento do recesso remunerado do estagiário e o outro, do que se trata? O valor global a ser considerado é o de R\$ 19.616.415,60.

3.PROCESSOS SELETIVOS. Edital: "10.1 A Contratada deverá ter capacidade para coordenar os processos seletivos de estagiários, (...). 10.3 A contratada deverá realizar processos seletivos para vagas abertas pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, bem como realizar ampla divulgação por meio de Sites, redes sociais, Instituição de Ensino, entre outras, triagem de currículos, agendamentos de entrevistas com os candidatos, encaminhamento de candidato com carta de apresentação/encaminhamento, na qual o entrevistador da Prefeitura irá preencher a informação de aprovado/não aprovado e retornar para a empresa integradora de estágios para contratação ou para



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

continuidade no processo seletivo, conforme informação. O simples recrutamento via sistema da contratada com o perfil dos candidatos via análise curricular já supre a exigência?

### 2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Administração é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos, que são de seu conhecimento técnico, feitos em esclarecimento com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 75035/2023, nos seguintes termos:

Em atendimento ao solicitado segue esclarecimentos:

1. Esclarecimento analise pela comissão de licitação;
2. Na carta proposta constam quatro tabelas informativas com os seguintes valores:
  1. A primeira tabela refere-se aos valores pagos a título das bolsas estágio totalizando o valor de R\$ 11.994.098,40 (onze milhões novecentos e noventa e quatro mil, noventa e oito reais e quarenta centavos).
  2. A segunda tabela refere-se aos valores pagos a título de Abono indicado na Lei n.º 1.698/2023 "Regulamenta o Estágio no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica", artigo 6º parágrafo 1º Os valores correspondentes a bolsa auxílio serão pagas em **12 (doze) parcelas iguais mensais e mais 01 (uma) parcela de abono** em data definida pela Administração, correspondente ao valor total de R\$ 999.508,20 (novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e oito reais e vinte centavos).
  3. A Terceira tabela refere-se aos valores pagos a título de recesso remunerado totalizando o valor de R\$ 999.508,20 (novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e oito reais e vinte centavos).
  4. A quarta tabela refere-se aos valores indicados a título de taxa administrativa R\$ 263.070,60 (duzentos e sessenta e três mil setenta reais e sessenta centavos sobre o montante total anual pagos a título de bolsa, abono e recesso).
  5. O valor Global da presente licitação é de R\$ 14.256.185,40 (quatorze milhões duzentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos),, corresponde a soma dos valores pagos a título de bolsa, abono, recesso e taxa administrativa.

3. Se o sistema da contratada conseguir realizar todas essas etapas de maneira eficiente e atender aos requisitos mencionados no texto, pode-se considerar que o simples recrutamento via sistema atende à exigência. No entanto, é crucial garantir que todas as fases do processo seletivo sejam realizadas de maneira eficaz e em conformidade com os padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

Quanto ao primeiro questionamento, tenho a informar que a licitação ocorrerá no modo de disputa aberto, conforme disposto no edital item 6.6: “O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade ABERTA.”

Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documentos de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de dezembro de 2023.

**Daiane S. Horobinski Serafim**  
Equipe de Apoio